



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº **134/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa o servidor Eng. Civil **RENATO JOSÉ MARQUES XAVIER**, Mat. 277, Superintendente do CREA, para atuar como Fiscal do contrato nº 30/2022, firmado entre o CREA e a empresa RBIM CURSOS E CONSULTORIA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando a necessidade premente da contratação de serviço de capacitação destinados aos profissionais que integram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA-PB;

Considerando a importância do tema sobre o USO E POTÊNCIAS DA TECNOLOGIA BIM, nas atividades que envolvem a engenharia, construção civil e arquitetura no cenário atual do cotidiano profissional, e que está ligada tanto no âmbito do serviço público como no privado;

Considerando os termos do Processo 1166323/2022;

R E S O L V E:

- I – Designar o servidor Eng. Civil **RENATO JOSÉ MARQUES XAVIER**, Mat. 277, Superintendente do CREA, para atuar como Fiscal do contrato nº 30/2022, firmado entre o CREA e a empresa RBIM CURSOS E CONSULTORIA.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022


Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 135/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Licitação do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005;

R E S O L V E:

- I – Instituir a Comissão Permanente de Licitação do CREA-PB, composta por **Sérgio Quirino de Almeida**, Gerente de Projetos, **Venilton Ribeiro da Silva**, Assessor Técnico, Eng. Civ. **Antonio César Pereira Moura**, Assessor Técnico e o Eng. Agr. **Raimundo Nonato Lopes de Sousa**, Gerente de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, demandar com os trabalhos de licitação do CREA, devendo o Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, atuar como Secretário dos trabalhos.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 49/2021, de 24.08.2021.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022

HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR:00740580450
Assinado de forma digital por HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR:00740580450
Dados: 2022.11.10 10:28:21 -03'00'

Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**
Presidente do CREA-PB